EDITAL DE AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – 22ª REGIÃO
AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS APTA À ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA/22ª Região, representado por sua Conselheira Presidente, a Psicóloga Cristianne Almeida Carvalho, e a Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria CRP-MA nº 002/2019, torna público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem às eleições para os representantes deste Regional, para gestão/triênio 2019-2022, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 016/2018, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, de modo que o processo de votação ocorrerá da seguinte forma:

a) via internet, conforme artigo 32 § 2º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019;
b) por meio dos postos de votação no dia 27 de agosto das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país;
c) A chapa (única) inscrita que concorre às eleições deste Conselho Regional de Psicologia do Maranhão é:
CHAPA 11: PELA PSICOLOGIA NO MARANHÃO (Eliandro Rômulo Cruz Araújo);
d) As chapas inscritas que concorrem às eleições na Consulta Nacional são:
CHAPA 21: FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA (Ana Sandra Fernanda Arcoverde Nóbrega);
CHAPA 22: FORTALECER A PROFISSÃO (João Batista Fortes de Oliveira);
CHAPA 23: RENOVAÇÃO DA PSICOLOGIA (Karine Belmont Chaves);
CHAPA 24: MOVIMENTO PSICÓLOGOS EM AÇÃO (Rozangela Alves Justino);
CHAPA 25: AVANÇAR A PROFISSÃO NO BRASIL (Murillo Rodrigues dos Santos).

As eleições se darão na seguinte zona eleitoral: São Luís-MA, no ponto de votação que será instalado na SEDE DO CRP-MA/22ª Região no seguinte endereço: Rua das Sucupiras, Quadra 53, n° 24, Bairro Renascença I, CEP: 65075-400.

O voto dos profissionais da Psicologia é obrigatório, porém aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos é facultativo. A votação ocorrerá pela internet, podendo a(o) eleitora(r) optar por fazer em máquina própria (PC telefone celular, notebook etc.) ou no posto de votação supracitado. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP n° 016/2018) encontra-se à disposição dos interessados no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e na Secretaria deste Conselho Regional de Psicologia do Maranhão situado à Rua das Sucupiras, quadra 53, n° 24, Bairro Renascença I.

São Luís, 24 de julho de 2019.

MARLON MARQUES AGUIAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL